



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

Diego Garcia Batista - Prefeito

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder
Executivo

Ano 10Coronel Macedo, quinta-feira, 30 de abril de 2026Edição 856

LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

“Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo.”

José Roberto Santinoni Veiga, Prefeito do Município de Coronel Macedo/SP, faz em cumprimento ao disposto no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, com a denominação “Diário Oficial do Município”, como órgão de imprensa oficial para a publicação legal e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta do município.

Art. 2º. O Diário Oficial do Município, em atenção à celeridade, economicidade, maior transparência e facilidade de acesso e à responsabilidade ambiental, será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.coronelmacedo.sp.gov.br>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º. Com exceção aos casos em que legislação especial dispuser de forma contrária, as publicações no “Diário Oficial do Município” substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º. A implantação do Diário Oficial do Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial do Município são reservados ao Município de Coronel Macedo.

§1º. O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial do Município, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º. Compete ao Poder Executivo o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do “Diário Oficial do Município” de Coronel Macedo-SP, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 8º. As edições do Diário Oficial do Município atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos seus atos a serem publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 9º. Os atos, após serem publicados no Diário Oficial do Município, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11. As edições do Diário Oficial do Município atenderão ao calendário designado pelo município, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente serão publicados na edição subsequente.

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Macedo, 04 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2026
CONCORRÊNCIA Nº 02/2026
EDITAL Nº 11/2026**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução do Projeto Técnico de Conservação do Solo e Escoamento de Águas Pluviais, aprovado pelo Escritório de Defesa Agropecuária (EDA) de Avaré (Processo nº SAA-PRC-2021/13488).

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/05/2026 às 14h.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 19/05/2026 às 08h30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2026 às 08h35.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/2026 às 09h.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - “Acesso Identificado”.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:

Departamento de Licitações, na Prefeitura de Coronel Macedo, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, Coronel Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.

Coronel Macedo/SP, 30 de abril de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2026
EDITAL Nº 17/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS
-ME E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE - EPP**

OBJETO: “Aquisição de Cestas Básicas e Caixas de Leite”

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/05/2026 às 09:00 horas.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/05/2026 às 08:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2026 às 08:35 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/2026 às 09:00 horas.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - “Acesso identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:

Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, sito na Av. Presidente Castelo Branco, nº 180 – Conj. Habitacional Ico Tonon, Coronel Macedo – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de

segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou ainda, através do e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.

Coronel Macedo, 28 de abril de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Torna-se público que o Município de Coronel Macedo por meio do Departamento de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço **Global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Portanto, **AUTORIZO** a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, estado de São Paulo, nomeada pela Portaria nº 393/2025, de 07 de agosto de 2025, à realização da contratação direta.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: “Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) para os diversos setores da Administração Municipal da Coronel Macedo”

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.961,75

PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Site oficial do município <https://www.coronelmacedo.sp.gov.br/> em Licitações; tipos de editais; compra direta <https://www.coronelmacedo.sp.gov.br/portal/editais/1/4/0/0/0/0/0/0/data-realizacao-decrescente/0>

PUBLICAÇÃO: 30 de abril de 2026;

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 00h01min do dia 04 de maio de 2026.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23h59min do dia 06 de maio de 2026;

ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: as 10h:00min do dia 07 de maio de 2026;

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.

Dados para contato: Tel.: (14) 3767-8200 /WhatsApp (14) 996838669, e-mail: licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.

Coronel Macedo, 29 de abril de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
EDITAL Nº 20/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026

A Prefeitura Municipal de Coronel Macedo/SP torna público para conhecimento dos interessados que realizará leilão eletrônico objetivando a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (veículos e implementos agrícolas) PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO/SP** a quem oferecer maior oferta.

Data e horário do leilão: 27 de maio de 2026, às 10:00 horas.

Local: www.fidalgoleiloes.com.br

A partir de **04/05/2026** o edital completo estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico

www.fidalgoleiloes.com.br e www.coronelmacedo.sp.gov.br

Leiloeiro oficial: Celso Ribeiro Martins Fernandes, matriculado na Junta Comercial sob nº 928, de 18/09/2013.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:

Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, sito na Av. Presidente Castelo Branco, nº 180 – Conj. Habitacional Ico Tonon, Coronel Macedo/SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo telefone: 14 3767.8211/8211, ou ainda, através do e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/2026
DE 30 DE ABRIL DE 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.”

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Ficam concedidos à funcionária **PAULA FERNANDA ALEXANDRINO DE MOURA**, RG nº 29.490.612-5, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02/05/2025 a 01/05/2026, a serem gozadas a partir de **04/05/2026 a 02/06/2026**, atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 30 de abril de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

PORTARIA Nº 247/2026
DE 30 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE FUNCIONÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de **30/04/2026**, a funcionária **SHEILA SIMEIA CUSTÓDIO DA VEIGA ROSA**, portadora do RG nº 43.260.482-0 e CPF nº 227.509.508-05, ocupante do cargo de **ATENDENTE DA SAÚDE**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 30 de abril de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

PORTARIA Nº 248/2026
DE 30 DE ABRIL DE 2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE FUNCIONÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, do estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de **30/04/2026**, a funcionária **ANA LÚCIA GARCIA**, portadora do RG nº 45.628.884-3 e CPF nº 335.617.788-52, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAL**, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo,
aos 30 de abril de 2026.

Diego Garcia Batista

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo

IPRECO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CORONEL MACEDO

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
Nº 06/2026

Fica concedida **aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho**, a partir de **01/04/2026**, com fundamento no artigo 56 da Lei Complementar nº 354, de 19 de abril de 2022, ao Sr. **MARCOS NUNES BERNOLDI**, servidor público municipal, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAL**, portador do RG nº 24.862.489-1 - SSP-SP, do CPF/MF nº 260.798.088-70 e do PIS/PASEP nº 12556458854, residente e domiciliado no município de Coronel Macedo-SP, tendo como base de cálculo o valor de **R\$ 1.024,24 (mil e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

Considerando que o montante apurado é inferior ao salário-mínimo nacional vigente, procede-se à sua adequação ao referido piso, nos termos do artigo 84, § 1º, da Lei Complementar nº 354, de 19 de abril de 2022, fixando-se a remuneração em **R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)**, o qual deverá ser ajustado conforme a legislação vigente.

Coronel Macedo-SP, 01 de abril de 2026.

Antônio Carlos Izzo
Diretor-Presidente

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
Nº 07/2026

Fica concedida **aposentadoria por tempo de contribuição**, a partir de **01/05/2026**, com fundamento no artigo 3º da regra transitória da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigo 53 da Lei Complementar nº 354, de 19 de abril de 2022, à Sra. **DIRCEA APARECIDA DE LIMA**, servidora pública municipal, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, portadora do RG nº 24.550.630-5 - SSP-SP, do CPF/MF nº 139.061.108-69 e do PIS/PASEP nº 17048693264, residente e domiciliada no município de Coronel Macedo-SP, tendo como base de cálculo o valor de **R\$ 6.687,48 (seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

Coronel Macedo-SP, 30 de abril de 2026.

Antônio Carlos Izzo
Diretor-Presidente

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
Nº 08/2026

Fica concedida **aposentadoria por tempo de contribuição**, a partir de **01/05/2026**, com fundamento no artigo 73 da Lei Complementar nº 354, de 19 de abril de 2022 (regra de transição 3), ao Sr. **LUIZ CARLOS DA ROSA**, servidor público municipal, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAL**, portador do RG nº 20.251.180-7 - SSP-SP, do CPF/MF nº 064.171.268-54 e do PIS/PASEP nº 12183129184, residente e domiciliado no município de Coronel Macedo-SP, tendo como base de cálculo o valor de **R\$ 2.496,35 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)**.

Coronel Macedo-SP, 30 de abril de 2026.

Antônio Carlos Izzo
Diretor-Presidente

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
Nº 09/2026

Fica concedida **aposentadoria por tempo de contribuição**, a partir de **01/05/2026**, com fundamento no artigo 6º da regra transitória da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e artigo 53 da Lei Complementar nº 354, de 19 de abril de 2022, ao Sr. **ANTONIO DE ALMEIDA**, servidor público municipal, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAL**, portador do RG nº 17.082.606-5 - SSP-SP, do CPF/MF nº 034.120.628-80 e do PIS/PASEP nº 17048693213, residente e domiciliado no município de Coronel Macedo-SP, tendo como base de cálculo o valor de **R\$ 2.762,55 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Coronel Macedo-SP, 30 de abril de 2026.

Antônio Carlos Izzo
Diretor-Presidente

PROGRAMA MUNICIPAL
“FRENTE DE TRABALHO” -
EDITAL Nº 01/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CNPJ 46.634.192/0001-99

Programa Municipal “Frente de Trabalho”

EDITAL Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

01 – DHEILI CRISTINA NUNES
02 – MIRIELI SOUZA FELIX
03 – VANDERLEIA APARECIDA LEOCADIO
04 – EDIANA APARECIDA DOS SANTOS
05 – DJALMA NUNES DE ALMEIDA
06 – ROSANGELA GARCIA PEREIRA
07 – CLAUDETH GARCIA VEIGA
08 – ADRIANA APARECIDA DA CRUZ SHEMER
09 – SELENA DE PAULA LIMA
10 – MIRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
11 – MARIA DO CARMO SALES
12 – MARCIA CRISTINA GONÇALVES LEOCADIO
13 – TAMIRES REGINA LOPES CARVALHO
14 – ROSIMEIRE DE FATIMA MACEDO FERREIRA
15 – DAYANE ALMEIDA SOUZA
16 – KAUE VITOR RODIGUES SALES
17 – RITA BERNADETE AMIRO VIEIRA
18 – SORAIDE FABRI
19 – CRISTIANO RUFINO
20 – VANESSA CRISTINA DA SILVA
21 – JOSE RIAN DE SOUZA
22 – ALEXSSANDRA APARECIDA RODRIGUES BARRA
23 – ANA LUCIA WERNEK
24 – JUSSARA APARECIDA DE LIMA
25 – ANA DE LIMA PEREIRA
26 – AGATA FERNANDA GOMES NUNES
27 – NEIDE PEREIRA DOS REIS
28 – SONIA NUNES FERRAZ
29 – ANDREIA APARECIDA PROENÇA
30 – CRISTIANE APARECIDA RICARDO MARQUES
31 – ANDREIA MARTINS RIBEIRO
32 – EDILEILA DA SILVA BUENO
33 – ALESSANDRA APARECIDA DA CRUZ
34 – PAULO FERMINO DA LUZ
35 – JOSILEI CONCEICAO MENDES
36 – DIRCEU DE MENESES
37 – JOSIELI APARECIDA MENDES
38 – WESLEM MESSIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
39 – ROSILENE DE JESUS VEIGA
40 – CAMILA GABRIELI DE ALMEIDA
41 – MARIA VITORIA DE OLIVEIRA MOURA
42 – IZABEL CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
43 – TALUANA APARECIDA BUENO
44 – VANDERLEIA JOSIELE PEDROSO
45 – MILENA APARECIDA DIAS

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, nº 180- Coronel Macedo - SP - CEP:18.745-000
E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br
Telefone: 014 – 37671116



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO

CNPJ 46.634.192/0001-99

46 – ANA MARIA DOS SANTOS
47 – CAMILA DE ALMEIDA MORAES
48 – LUZIA DA FONSECA SILVA
49 – LUCIENE APARECIDA FERREIRA
50 – NAZARE APARECIDA GARCIA
51 – PRISCILA CAROLINE VIEIRA
52 – MAIRA APARECIDA PEDRO
53 – JOAO LUCAS VAZ RODRIGUES LISBOA DE OLIVEIRA
54 – PATRICIA GIL LEAL
55 – TALITA MAIARA DE LIMA
56 – GRAZIELI APARECIDA BANIN DE CAMPOS
57 – SUZANA MACHADO
58 – ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
59 – LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASADEI
60 – ROSELI SOARES DA SILVA
61 – SIMONE NUNES FERRAZ
62 – SARA PONTES DE SOUZA
63 – MOUSES FERNANDES DE QUEIROZ
64 - PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA DA SILVA
65 – EMANUEL CARLOS RODRIGUES CORREIA
66 – DANIELE ROVERE
67 – ODETE APARECIDA DE CASTILHO
68 – ADRIANA APARECIDA DE JESUS
69 – ADAILSON BRUNO DE LIMA
70 – ROSANE CAROLINE MAIA DE FREITAS SANTOS
71 – MAIARA DE MORAES FRANCA COSTA
72 – JAQUELINE CAMARGO DE ALMEIDA
73 – MARIA CAROLINA DE LIMA COSTA
74 – MARIA ROSA LEAL RIBEIRO
75 – BRUNA RANELORI BUENO DE OLIVEIRA
76 – AMANDA APARECIDA FELICIANO DE ALMEIDA
77 – AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA MOURA
78 – DEBORA CRISTINA RIBEIRO DE PAULA
79 - SUENI NICOLI MARCONDES
80 – MARCELA EDUARDA DE SOUZA
81 – REGIANE BENEDITA LOPES MONTEIRO DE SOUZA
82 – CINTIA ANGELICA LEOCADIO DOS SANTOS
83 – SARA APARECIDA MARQUES
84 – FABIANE APARECIDA OLIVEIRA DANIEL
85 – REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA
86 – RAIKA AGATA SIMAO
87 – PATRICIA ANTUNES TOLEDO
88 – JENIFER FERNANDA LEITE ALVES
89 – AMANDA APARECIDA LOUREIRO DA SILVA

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, nº 180- Coronel Macedo - SP - CEP:18.745-000
E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br
Telefone: 014 – 37671116



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
CNPJ 46.634.192/0001-99

90 – JOAO PEDRO BARRA DE OLIVEIRA
91 – VANDERLEIA APARECIDA GONCALVES LOUREIRO
92 – MARCIO DOS SANTOS BARROS
93 – EDRIANA MARIA DA ROSA
94 – LETICIA PALMEIRA DA ROSA
95 – ANGELICA BENEDITA LOPES PRADO
96 – LINDEIA ALVES
97 – MARIA EDUARDA CONCEICAO GUEDES
98 – VANESSA HENRIQUE DE ALMEIDA
99 – CATIA CRISTINA DE ALMEIDA
100 – ELISANGELA OLIVEIRA CARVALHO
101 – ANNA LETICIA TEIXEIRA DA CRUZ BARROS
102 – JOSELAINE FERNANDES DE ALMEIDA PEREIRA
103 – JOSE APARECIDO SANTANA
104 – NARIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
105 – TAINEN APARECIDA PONTES CRUZ DOS SANTOS
106 – MICHELE DE MORAES SOUZA
107 – ANA PAULA WERNEK MARQUES
108 – DAIANA APARECIDA DE ALMEIDA
109 – JANETE DE ALMEIDA
110 – BRUNA DE ALMEIDA
111 – FRANCISCO VIRGEM DA SILVEIRA
112 – DEBORA DE ALMEIDA GARCIA
113 – JHENNIFER VITOR
114 – ELAINE APARECIDA FORTES
115 – FERNANDA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA
116 – NUBIA BATISTA DOS SANTOS NUNES
117 – ALINE CLARO
118 – JUNIOR VEIGA LEAL
119 – REGIANE APARECIDA DE SOUZA ROLIM
120 – ANA PAULA DOS SANTOS
121 – ANDREIA CRISTINA MORAES DA CRUZ
122 – CLAUDIO FERNANDES PEDROSO

Conforme edital será assegurado o prazo de 03 três dias úteis para a interposição de recurso, conforme edital frente de trabalho 001/2026

Coronel Macedo, aos 30 de abril de 2026

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, nº 180- Coronel Macedo - SP - CEP:18.745-000
E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br
Telefone: 014 – 37671116

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CORONEL MACEDO – SÃO PAULO



RESOLUÇÃO CMAS 005/2026

Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos de Serviços/ Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social/ Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social dos anos de 2024. Demonstrativo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS (PROCAD/ SUAS) dos anos de 2024 e 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei em reunião ordinária de número 002/2026 realizada no dia 30 de abril de 2026.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Aprovar o demonstrativo de Serviços/ Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social dos anos de 2024 e 2025;

ARTIGO 2º: Aprovar o demonstrativo para co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social, referente ao incentivo de gestão descentralizada do Programa Bolsa Família dos anos de 2024 e 2025;

ARTIGO 3º: Aprovar o demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social, referente ao incentivo a gestão descentralizada do SUAS – (IGD SUAS), do ano de 2024;

ARTIGO 4º: Aprovar o demonstrativo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS (PROCAD/SUAS) dos anos de 2024 e 2025

Coronel Macedo, 30 de Abril de 2026.

Elisângela Aparecida de Oliveira

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Pedro Macedo Mendes, nº 600 - CEP 18.745-000.
e-mail: assistenciasocial@coronelmacedo.sp.gov
Fone \ Fax – (014) 99798-3507

